

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

18/08/2023

Assinatura:

Lamira Uequina

## PROJETO DE LEI Nº 070, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.90.39.00000000-3305 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 103.000,00

3.3.90.39.00000000-3306 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 103.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2023, junto aos recursos 3305 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar – Paulo Paim – FNS; e 3306 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar – Heitor Schuch – FNS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 18 de agosto de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

*Ana P. Marin*

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

(X) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

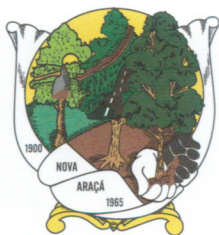
Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 18/08/23 ATANº 30

Luiz Roberto

PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

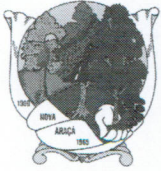
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), com objetivo de custeio dos contratos com as empresas que prestam serviços médicos no Centro Municipal de Saúde, tais como: Pro Vida Serviços em Saúde Ltda; Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda; Clínica Médica José Ozório Ltda, LT Assessoria e Enfermagem Ltda e outras;

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2023, junto aos recursos 3305 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar – Paulo Paim – FNS; e 3306 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar – Heitor Schuch – FNS.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ**

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6A017BBF>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 6A017BBF
Documento 000070 / 2023	Processo -	

	<b>Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil</b>
	Identificação: ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***.***49
	Assinado em: 18/08/2023 10:00:17

Hash do documento (SHA-256): 486237a2e34cecd3aaabe3768c8a1bdcf2ebd0d225fbd843ec7fd2fd020a9bd0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.